



Pessoa física poderá usar registro de domínio com.br

A partir de 1º de maio, o domínio *com.br*, destinado a atividades comerciais genéricas na internet, também poderá ser registrado sob um CPF e não apenas sob um CNPJ como era antes. Isso significa que a partir dessa data, os brasileiros com atividades comerciais poderão fazer esse registro até então restrito a pessoas jurídicas.

A mudança anunciada, na quarta-feira (16/4), pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil — CGI.br é resultado do grande número de solicitações de usuários feitas ao *Registro.br* e também do reconhecimento da informalidade da economia brasileira.

“O CGI.br fez a alteração pensando nas pessoas físicas sem a opção de um registro com a finalidade comercial abaixo do *.br* e na crescente importância da internet para a economia”, explica Frederico Neves, diretor de Serviços e Tecnologia do *Registro.br*.

Para manter a transparência do registro de domínios *.br*, pessoas físicas responsáveis por domínios *com.br* estarão sujeitas aos mesmos procedimentos das entidades cadastradas previamente. A decisão do Comitê deve contribuir para a manutenção da taxa de crescimento do *com.br*, que em 2007 foi de 20,5%. Os domínios *.br* já somam 1,2 milhão.

Date Created

17/04/2008